



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE – TERMOS DE APOSTILAMENTO

Processo: 7.587/2017.

Objeto: Convite nº 002/2017 – Pintura das Escolas Municipais.

Assunto: 1º Termo de apostilamento ao contrato nº 530/2017.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo Nº 7.587/2017**, referente à Celebração do 1º Termo de apostilamento ao **Contrato nº 530/2017**, oriundos do **Convite nº 002/2017**, tendo como objeto a **Prestação de serviços de reforma de pintura das Escolas Municipais de Ens. Fund. Prof.ª. Maria Emília, Escola Mun. De Ens. Infantil Prof.ª. Irene Brelaz, Escola Mun. De Ens. Fund. Carmem Valente e Escola Mun. De Ens. Fund. Prof.ª Maria Emília - Anexo.**
3. Pretende-se com este termo aditivo alterar o nome empresarial da contratada, passando de GRAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME para MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI – ME, permanecendo o mesmo número de CNPJ.
4. Estão presentes: ato de alteração da empresa, autorização da ordenadora de despesa, encaminhamento da Comissão Permanente de licitação, Parecer Jurídico e Termo de apostilamento.
5. Analisando-se o ato gerador desta solicitação, este setor de Controle Interno opina pelo DEFERIMENTO do pedido de alteração de nome contratual, por vislumbrar que há previsão legal, não há acréscimo financeiro e há a manutenção das demais cláusulas contratuais.

É o Parecer

Jacareacanga/PA, 26 de janeiro de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP